PORTARIA N.º 3.151, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação da servidora Jovelina Marques de Jesus.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, na Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de novembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral